Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Memorando Circular Nº 7/2023 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília, 31 de outubro de 2023.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimento encaminhado pela empresa GCE S/A.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos realizado pela empresa GCE S/A. (125463334), interessada em participar do certame licitatório n° 03/2022 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GCE S/A. (125463334):**

Questionamento 1 - A empresa **GCE S/A** com sede no SCIA Quadra 14, conjunto 06, lote 01, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.250-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.275.229/0001-52, neste ato por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem pelo presente solicitar esclarecimento acerca da exigência técnica do item 7, escopo da contratação do edital referente ao Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2022 – Metrô-DF, que tem por exigência conforme a seguir:

7	Fornecimento e Instalação de relés digitais que operem com o protocolo IEC 61850	-------	-------	-------	-------

O item 7 traz como exigência técnica fornecimento e instalação de relés digitais que operem com o protocolo IEC 61580.

Conforme exigência acima, perguntamos se o protocolo NBR IEC 62271-200 fornecimento e instalação de painéis de média atenção, classe 15KV com capacidade total de 25.000KVA, atende a exigência do referido edital. Sendo assim, está correto nosso entendimento?

Resposta: Em resposta ao Requerimento GCE (SEI nº 125463334), informo que o fornecimento e instalação de relés digitais devem operar necessariamente conforme o protocolo IEC 61850.

2. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

2.1. Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram elaboradas pelo Núcleo de Projetos de Sistemas Fixos e Móveis, da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR, conforme Parecer Técnico n.º 192/2023 - METRO-DF/DTE/SPR/TGPRO/TNSFM (125576413).

2.2. As informações prestadas na presente circular serão disponibilizadas no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente - Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 01/11/2023, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125895384** código CRC= **60C9F54C**.